

**PROCESSO SELETIVO EM FLUXO CONTÍNUO DO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM INDÚSTRIA CRIATIVA**

**EDITAL N.º 15/2026 - PROPPEX**

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO – ASPEUR mantenedora da Universidade Feevale (Portaria n.º 346, de 10.03.2017, do MEC), com sede em Novo Hamburgo, neste Estado, na ERS-239, 2755, Bairro Vila Nova, 93525-075, inscrita no CNPJ sob n.º 91.693.531/0001-62, representada pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade Feevale, TORNA PÚBLICO o Processo Seletivo em Fluxo Contínuo para fins de ingresso nos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação Profissional em Indústria Criativa, ministrados nesta Instituição de Ensino Superior e recomendados pelo Ofício N.º 160-19/2013/CTC/CAAI/CGAA/DAV/CAPES e pelo Ofício Circular n.º 19/2023-DAV/CAPES.

**1. DA INSCRIÇÃO**

**1.1. PERÍODO**

As inscrições deverão ser efetuadas no período de **01 de maio de 2026 a 30 de abril de 2027** pela internet, por meio do site [www.feevale.br/pgindustriacriativa](http://www.feevale.br/pgindustriacriativa).

**1.2.1 Mestrado**

Os(as) candidatos(as) ao curso Mestrado Profissional em Indústria Criativa deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição pela internet:

- a) Cópia digitalizada, frente e verso, do diploma do curso de graduação\* (ou atestado de previsão de conclusão de curso\*\*);
- b) Cópia digitalizada do Histórico Escolar de conclusão da graduação\*;
- c) *Link* do Currículo *Lattes* atualizado (modelo disponível em [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br));
- d) Cópia digitalizada da ficha de critérios de seleção preenchida (ANEXO I);
- e) Cópia digitalizada das comprovações das produções científicas (cursos, palestras e eventos científicos na área ou em áreas afins e produção bibliográfica), produções técnicas e artísticas e de outras atividades acadêmicas ou profissionais, elencadas no *Lattes* e realizadas nos últimos cinco anos (2021 a 2026).



### 1.2.2 Doutorado

Os(as) candidatos(as) ao curso de Doutorado Profissional em Indústria Criativa deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição pela internet:

- a) Cópia digitalizada, frente e verso, do diploma do curso de Mestrado\* (ou atestado de previsão de conclusão de curso\*\*);
- b) Cópia digitalizada do Histórico Escolar de conclusão do Mestrado\*;
- c) Link do Currículo *Lattes* atualizado, modelo disponível em [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br);
- d) Cópia digitalizada da ficha de critérios de seleção preenchida (Anexo II);
- e) Cópia digitalizada das comprovações das produções científicas (cursos, palestras e eventos científicos na área ou em áreas afins e produção bibliográfica), produções técnicas e artísticas e de outras atividades acadêmicas ou profissionais, elencadas no *Lattes* e realizadas nos últimos cinco anos (2021 a 2026).
- f) **Anteprojeto**, conforme modelo disponível no Anexo III e no site [www.feevale.br/pgindustriacriativa](http://www.feevale.br/pgindustriacriativa). O anteprojeto de tese de Doutorado objetiva avaliar a capacidade de abordagem científica de pesquisa em Indústria Criativa. Não necessariamente configurará o projeto de Doutorado definitivo.

#### OBSERVAÇÕES:

1. Os comprovantes deverão ser reunidos em um **arquivo único**, numerados na ordem da ficha de critérios de avaliação do currículo *Lattes*, cujo *link* de armazenamento em nuvem deverá ser informado no formulário de inscrição, no campo “*Link Comprovações: Produções científicas*”.
2. Para a entrega dos documentos constantes no **item 1.2.1 – “E” (Mestrado) e 1.2.2 – “E” (Doutorado)**, serão aceitos os seguintes serviços de armazenamento: *Dropbox*, *Google Drive* e *OneDrive*. Após o término da inscrição, será realizado o *download* de todos os arquivos não sendo permitido anexar ou alterar documentos inseridos na nuvem.
3. Os documentos dos(as) candidatos(as) não selecionados(as) e dos(as) candidatos(as) selecionados(as) que, porventura, venham a não efetivar a matrícula no Programa serão eliminados do sistema após o período de matrícula.
4. (\*) (\*\*) Os documentos assinalados com asterisco são dispensados para candidatos diplomados e concluintes pela Universidade Feevale.



#### 1.4 TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição, no valor de **R\$ 95,00** (noventa e cinco reais), deverá ser paga por meio do boleto gerado no final da inscrição ou em agência bancária. A inscrição somente se confirmará após o pagamento da taxa.

#### 2. DAS VAGAS

Serão oferecidas 12 (doze) vagas para o Mestrado e 08 (oito) vagas para o Doutorado, distribuídas conforme o resultado da avaliação da seleção dos(as) candidatos(as) e de acordo com a disponibilidade dos(as) professores(as) orientadores(as).

#### 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) E DIVULGAÇÃO DAS NOTAS, DOS RESULTADOS E RECURSO

A seleção de candidatos(as) ao ingresso em Fluxo Contínuo no **Programa de Pós-Graduação Profissional em Indústria Criativa** será realizada em duas etapas:

##### 3.1 PRIMEIRA ETAPA (ELIMINATÓRIA): ANÁLISE DE DOCUMENTOS E ANÁLISE DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

A **análise dos documentos** e sua pontuação serão realizadas de acordo com os critérios de seleção do Curso (Anexo I).

A análise do anteprojeto de pesquisa do doutorado, prevista no capítulo 1.2.2 do edital, item “g”, será conduzida pela comissão de seleção.

Os anteprojetos de pesquisa serão avaliados conforme critérios e suas respectivas pontuações. Serão observados e avaliados os critérios constantes no Anexo IV a todos(as) partícipes, sendo as notas registradas em ficha própria.

A avaliação será restrita aos critérios de avaliação descritos no Anexo IV, ora publicado, que passa a fazer parte integrante dos documentos do certame. A avaliação busca correlacionar a experiência acadêmica com a proposta de pesquisa/projeto, a área de concentração do mestrado e a linha de pesquisa em que o(a) candidato(a) se inscreveu.



As orientações para elaboração do anteprojeto estão divulgadas no Anexo III – Modelo do projeto de pesquisa.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na primeira etapa serão contatados por e-mail pela Secretaria de Pós-Graduação Stricto Sensu para agendamento da entrevista individual.

### 3.2 SEGUNDA ETAPA (CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA): ENTREVISTA INDIVIDUAL

As entrevistas individuais do mestrado ou do doutorado, previstas no item 3.2 do edital serão agendadas e comunicadas aos(às) candidatos(as) previamente e serão conduzidas pela comissão de seleção. Para a referida entrevista, serão observados e avaliados os critérios constantes no Anexo V a todos(as) partícipes, sendo as notas registradas em ficha própria.

Os questionamentos serão adstritos aos critérios de avaliação descritos no Anexo V, ora publicado, que passa a fazer parte integrante dos documentos do certame. Os critérios buscam correlacionar a experiência acadêmica com a proposta de pesquisa/anteprojeto, a área de concentração do programa e a linha de pesquisa em que o(a) candidato(a) se inscreveu.

As entrevistas vão ocorrer por meio de *web* conferência. O *link* de acesso ao ambiente virtual de realização da entrevista será enviado aos(as) candidatos(as), por e-mail.

### 3.3 DIVULGAÇÃO DAS NOTAS, RESULTADOS E RECURSO

As notas ou pontuações obtidas pelos(as) candidatos(as) em todas as etapas de avaliação, análise dos documentos, avaliação do projeto de pesquisa e sua defesa oral serão divulgadas no site oficial do processo seletivo, em lista aberta.

Os Resultados Preliminar e Final serão apresentados de forma detalhada, acompanhados das pontuações obtidas em cada etapa, **em até 20 dias após a formalização da inscrição no processo seletivo.**

O resultado será disponibilizado em lista pública nominal, permitindo que todos(as) os(as) candidatos(as) tenham acesso às informações completas sobre desempenho no certame.



O recurso quanto à pontuação da primeira etapa ou da segunda etapa deverá ser apresentado **em até 2 dias úteis após a publicação**, devendo a justificativa ser enviada para o endereço eletrônico [strictosensu@feevale.br](mailto:strictosensu@feevale.br). O resultado após recursos será divulgado **em até 2 dias úteis após o recebimento dos mesmos**.

#### 4. MATRÍCULA

O(a) candidato(a) poderá realizar a matrícula em até 60 (sessenta) dias após sua aprovação no processo de seleção, em formato *online* através de *link* enviado por e-mail, devendo o(a) acadêmico(a) aprovado(a) no processo seletivo acessar e proceder com as etapas de matrícula.

O(a) candidato(a) deverá anexar, no momento da matrícula, os seguintes documentos:

Documentos para matrícula do Mestrado:

- a) Diploma do curso de graduação, frente e verso\*;
- b) Histórico Escolar de conclusão da graduação\*;
- c) CPF, RG e comprovante de quitação eleitoral;
- d) Certidão de nascimento ou de casamento.

Documentos para matrícula do Doutorado:

- a) Diploma do curso de Mestrado, frente e verso\*;
- b) Histórico Escolar de conclusão do Mestrado\*;
- c) CPF, RG e comprovante de quitação eleitoral;
- d) Certidão de nascimento ou de casamento.

#### OBSERVAÇÕES:

1. O documento enviado através do *upload* deve estar em bom estado de conservação, não podendo estar rasgado, rasurado, cortado ou ilegível. O documento também deve estar no prazo de validade, conforme legislação vigente.

2. Os documentos assinalados com asterisco são dispensados para candidatos(as) diplomados(as) e concluintes pela Universidade Feevale.

3. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) que, no momento da inscrição, apresentaram atestado de previsão de conclusão de curso deverão entregar, na matrícula, o certificado de sua conclusão. Caso, na data da matrícula, não tenham realizado a colação de grau/conclusão do Mestrado, os(as) candidatos(as)



selecionados(as) deverão apresentar documento que comprove a conclusão de todas as disciplinas e a data prevista para a colação de grau da graduação ou a conclusão do Mestrado. Além disso, deverão assinar o Termo de Compromisso em que se responsabilizarão pela entrega do diploma antes do início do período letivo.

4. Para poder ingressar no mestrado, todos(as) os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão, obrigatoriamente, colar grau antes do início do período letivo. O(a) acadêmico(a) que não realizar a entrega do documento oficial de conclusão até o prazo estipulado perderá automaticamente a vaga.

5. Para poder ingressar no Doutorado, todos(as) os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão, obrigatoriamente, ter concluído o Mestrado antes do início do período letivo. O(a) acadêmico(a) que não realizar a entrega do documento oficial de conclusão até o prazo estipulado perderá automaticamente a vaga.

6. Candidatos(as) brasileiros(as) que concluíram a graduação/Pós-Graduação Stricto Sensu no exterior deverão apresentar cópia traduzida, autenticada e juramentada do diploma e do Histórico de conclusão de curso, conforme a Lei n.º 10.406, Art. 224, de 10 de janeiro de 2002, bem como comprovante de reconhecimento do diploma por Instituição de Ensino Superior Nacional.

#### DOCUMENTAÇÃO ADICIONAL PARA CANDIDATO(A) ESTRANGEIRO(A)

- a) Cópia do passaporte;
- b) Visto de regularidade no país, fornecido pela Polícia Federal;
- c) Cópia traduzida, autenticada e juramentada do diploma de graduação e Histórico Escolar de conclusão da graduação/mestrado, conforme a Lei n.º 10.406, Art. 224, de 10 de janeiro de 2002, bem como comprovante de reconhecimento do diploma por Instituição de Ensino Superior Nacional.

Após a matrícula, o(a) candidato(a) deverá proceder com o pagamento de 30% do valor da primeira parcela, calculado sobre o parcelamento padrão do curso.

5. PREVISÃO DE INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO: imediatamente após a matrícula.

#### 6. DURAÇÃO DO CURSO:

Mestrado: 24 meses.



Doutorado: 48 meses.

## 7. INFORMAÇÕES

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

Fone: +55 51 3586.8800 | ramal 9000.

WhatsApp: +55 51 3597.5866

E-mail: [pgmateriais@feevale.br](mailto:pgmateriais@feevale.br)

Site: [www.feevale.br/pgmateriais](http://www.feevale.br/pgmateriais)

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 13h15min às 22h.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I. Mediante a inscrição, o(a) candidato(a) declara conhecer as normas do presente processo seletivo e estar de acordo com elas.

II. A Universidade Feevale chama a atenção dos(as) candidatos(as) para que, ao optarem livremente por esta Instituição de Ensino Superior, estejam cientes de que essa se exime de tomar em consideração quaisquer motivos de caráter ideológico, religioso ou outros, alegados como impedimento para prestação de provas ou outros atos acadêmicos, durante a realização do processo seletivo e, posteriormente, quando classificados(as) e matriculados(as) como mestrandos(as) ou doutorandos(as).

III. As normas disciplinares da Universidade Feevale são regidas pela Resolução n.º 01/2016 do Conselho Universitário.

IV. Os casos omissos do presente Edital serão tratados pela Comissão de Seleção, juntamente com a Comissão de Coordenação do Programa ou pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão.

V. O(a) candidato(a) que realizar a sua inscrição no presente processo seletivo e marcar o *Check box* "Declaro estar ciente sobre conteúdo e sujeição concomitante aos editais de bolsa PROPPEX de 2026, disponíveis na página do curso." estará concorrendo automaticamente às bolsas disponíveis no respectivo curso.

Novo Hamburgo, 30 de abril de 2026.

---

Prof. Dr. Fernando Rosado Spilki  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão



**ANEXO I - FICHA DE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO MESTRADO**
**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM INDÚSTRIA CRIATIVA**

Para o Mestrado, o peso do Curriculum Vitae é de 60% e da Entrevista é de 40%.

Critérios para a análise de documentos

**NOME DO CANDIDATO:**

**1. Desempenho acadêmico: Pontuação máxima 25 pontos**

Descrição	Média	Pontuação Máxima	Pontuação	
			Atribuída pelo candidato	Atribuída pela Comissão
1. 1. Análise do histórico de graduação (anexar histórico da graduação*)	< 6,0	0		
	6,0 – 7,9	4		
	8,0 – 8,9	8		
	9,0 – 10,0	12		
1. 2. Realização de pós-graduação/especialização (anexar certificado ou declaração equivalente)	3 pontos por curso finalizado	6		
1. 3. Realização de cursos de extensão (anexar certificado ou declaração equivalente)	0,2 pontos por curso finalizado	2		
1. 4. Outras atividades acadêmicas (monitoria, bolsista de extensão, voluntariado) (anexar certificado ou declaração equivalente)	2 pontos por semestre/atividade	8		
1. 5. Realização de disciplina como aluno especial (anexar atestado ou histórico comprovando a aprovação)	1 ponto por disciplina	2		

**2. Produção Científica: Pontuação máxima 25 pontos**

Descrição	Quantidade (atividade)	Pontuação	Pontuação	
			Atribuída pelo candidato	Atribuída pela Comissão
2.1. Artigo publicado em periódico sem Qualis (anexar o artigo)	Artigo	1		
2.2. Artigo publicado Qualis A1-A2 (anexar o artigo)	Artigo	10		
2.3. Artigo publicado Qualis A3-A4 (anexar o artigo)	Artigo	8		
2.4. Artigo publicado Qualis B1-B2-B3-B4 (anexar o artigo)	Artigo	6		
2.5. Apresentação de trabalho em evento científico e publicado em anais	Trabalho	1		



(anexar certificado ou declaração equivalente)				
2.6. Palestrante em evento científico/ workshop (anexar certificado ou declaração equivalente)	Palestra	2		
2.7. Participação em Feiras com trabalho (anexar certificado ou declaração equivalente e resumo publicado)	Participação	0,5		
2.8. Iniciação/Aperfeiçoamento Científico (anexar certificado ou declaração equivalente)	2 pontos por semestre/ atividade	8 (máximo)		
2.9. Autor ou organizador de livro ou capítulo, em publicações científicas (anexar a capa, a ficha catalográfica, o sumário e a primeira página do capítulo)	Livro/capítulo	2		
<b>3. Produção Técnica: Pontuação máxima 25 pontos</b>				
Descrição	Quantidade (atividade)	Pontuação Máxima	Pontuação	
			Atribuída pelo candidato	Atribuída pela Comissão
3.1. Premiações (anexar certificado ou declaração equivalente)	2 pontos por premiação	6		
3.2. Editais de Órgãos e Agências Fomentos (contemplado) (anexar comprovante de aprovação)	2 pontos por edital	6		
3.3 Prestação de Serviço (por contrato de consultoria) (anexar o contrato ou declaração da empresa)	2 pontos por consultoria	6		
3.4. Desenvolvimento de material didático e instrucional (anexar evidência do desenvolvimento: foto, relato, <i>link</i> de divulgação, matéria de jornal, etc))	2 pontos por trabalho	6		
3.5. Desenvolvimento de Produto (anexar evidência do desenvolvimento: foto, relato, <i>link</i> de divulgação, matéria de jornal, etc))	2 pontos por produto	6		
3.6. Desenvolvimento de Técnica ou Processo (registro) (anexar evidência do desenvolvimento: foto, relato, <i>link</i> de divulgação, matéria de jornal, etc)	2 pontos por desenvolvimento	6		
3.7. Patentes (registro INPI) (anexar o registro)	2 pontos por patente	6		
3.8. Organização de evento científico	2 pontos por evento organizado	6		



(anexar certificado ou declaração equivalente)				
3.9. Divulgação Técnica (release) (anexar a notícia ou <i>link</i> com a notícia)	1 ponto por divulgação	6		
3.10. Experiência profissional em organizações da indústria criativa (anexar comprovação do vínculo empregatício ou declaração da empresa)	1 ponto por ano	6		
3.11. Elaboração de manuais técnicos (anexar o manual ou evidência da produção)	2 pontos por manual	6		
3.12. Texto jornal/revista (anexar o texto ou <i>link</i> da publicação)	1 ponto por produção	6		
3.13. Certificações profissionais (anexar o certificado)	1 ponto por certificação	6		
3.14. Outro tipo de Produção Técnica (anexar o produto)	1 ponto por produção	6		

#### 4. Produção Artística (com comprovação de publicação): Pontuação máxima 25 pontos

Descrição	Quantidade (atividade)	Pontuação Máxima	Pontuação	
			Atribuída pelo candidato	Atribuída pela Comissão
4.1. Artes Cênicas (fazer parte da produção) (anexar certificado ou declaração equivalente ou notícia do show realizado)	2 pontos por produção	8		
4.2. Música (anexar evidência do desenvolvimento: foto, relato, <i>link</i> de divulgação, matéria de jornal, etc.)	2 pontos por música	8		
4.3. Artes Visuais (evidência do desenvolvimento: foto, relato, <i>link</i> de divulgação, matéria de jornal, notícia sobre vernissage com nome do candidato etc.)	2 pontos por obra	8		
4.4. Outras expressões Artísticas (anexar produção ou o <i>link</i> de acesso)	2 pontos por produção	10		

**Observação:** poderão ser considerados artigos aceitos com comprovação.

#### Outras informações relevantes: A critério da Comissão de Seleção.

1. As produções científicas e outras atividades acadêmicas ou profissionais realizadas nos últimos cinco anos (2021-2026) deverão ser adicionadas na ordem da ficha de critérios.
2. A pontuação poderá ser registrada pelo candidato, que deverá atender às especificações de cada item. Entretanto, essa pontuação será revista e atribuída pela Comissão de Seleção.
3. **TODOS OS COMPROVANTES DEVEM SER ANEXADOS - SÓ SERÃO CONSIDERADAS ATIVIDADES MEDIANTE A COMPROVAÇÃO.**



**ANEXO II - FICHA DE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO DOUTORADO**
**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO PROFISSIONAL EM INDÚSTRIA CRIATIVA**

Para o Doutorado, o peso do Currículo é de 60% e da Entrevista + Projeto é de 40%.

**NOME DO CANDIDATO:**
**Critérios para a análise de documentos: BLOCO A**
**1. Projeto de Pesquisa.**

O Projeto de Pesquisa objetiva avaliar a capacidade de abordagem científica de temas de pesquisa em Indústria Criativa e sua relação com as linhas de pesquisa do Programa. São critérios de avaliação:

- a) Aderência à Linha de Pesquisa do Programa (até 20 pontos);
- b) Problema, Objetivos e Metodologia (até 50 pontos);
- c) Fundamentação Teórica (até 20 pontos);
- d) Impactos e Resultados Esperados (até 10 pontos).

**Nota do projeto:**

**2. Os candidatos ao Doutorado que ao final da análise tiverem zerado a pontuação do currículo poderão ser desclassificados, a critério da Comissão de Seleção.**

**Pontuação dos Documentos do Currículo: BLOCO B**
**1. Desempenho acadêmico: Pontuação máxima 25 pontos**

Descrição	Média	Pontuação Máxima	Pontuação	
			Atribuída pelo candidato	Atribuída pela Comissão
1. 1. Análise do histórico do mestrado (anexar histórico do mestrado*)	< 6,0	0		
	6,0 – 7,9	4		
	8,0 – 8,9	8		
	9,0 – 10,0	12		
1. 2. Realização de pós-graduação/especialização (anexar certificado ou declaração equivalente)	3 pontos por curso finalizado	6		
1. 3. Realização de cursos de extensão (anexar certificado ou declaração equivalente)	0,2 pontos por curso finalizado	2		
1. 4. Outras atividades acadêmicas (monitoria, bolsista de extensão, voluntariado) (anexar certificado ou declaração equivalente)	2 pontos por semestre/atividade	8		
1. 5. Realização de disciplina como aluno especial (anexar atestado ou histórico comprovando a aprovação)	1 ponto por disciplina	2		

**2. Produção Científica: Pontuação máxima 25 pontos**

Descrição	Quantidade (atividade)	Pontuação	Pontuação
-----------	------------------------	-----------	-----------



			Atribuída pelo candidato	Atribuída pela Comissão
2.1. Artigo publicado em periódico sem Qualis (anexar o artigo)	Artigo	1		
2.2. Artigo publicado Qualis A1-A2 (anexar o artigo)	Artigo	10		
2.3. Artigo publicado Qualis A3-A4 (anexar o artigo)	Artigo	8		
2.4. Artigo publicado Qualis B1-B2-B3-B4 (anexar o artigo)	Artigo	6		
2.5. Apresentação de trabalho em evento científico e publicado em anais (anexar certificado ou declaração equivalente)	Trabalho	1		
2.6. Palestrante em evento científico/ workshop (anexar certificado ou declaração equivalente)	Palestra	2		
2.7. Participação em Feiras com trabalho (anexar certificado ou declaração equivalente e resumo publicado)	Participação	0,5		
2.8. Iniciação/Aperfeiçoamento Científico (anexar certificado ou declaração equivalente)	2 pontos por semestre/ atividade	8 (máximo)		
2.9. Autor ou organizador de livro ou capítulo, em publicações científicas (anexar a capa, a ficha catalográfica, o sumário e a primeira página do capítulo)	Livro/capítulo	2		

### 3. Produção Técnica: Pontuação máxima 25 pontos

Descrição	Quantidade (atividade)	Pontuação Máxima	Pontuação	
			Atribuída pelo candidato	Atribuída pela Comissão
3.1. Premiações (anexar certificado ou declaração equivalente)	2 pontos por premiação	6		
3.2. Editais de Órgãos e Agências Fomentos (contemplado) (anexar comprovante de aprovação)	2 pontos por edital	6		
3.3 Prestação de Serviço (por contrato de consultoria) (anexar o contrato ou declaração da empresa)	2 pontos por consultoria	6		
3.4. Desenvolvimento de material didático e instrucional (anexar evidência do desenvolvimento: foto, relato, link)	2 pontos por trabalho	6		



de divulgação, matéria de jornal, etc.)				
3.5. Desenvolvimento de Produto (anexar evidência do desenvolvimento: foto, relato, link de divulgação, matéria de jornal, etc.)	2 pontos por produto	6		
3.6. Desenvolvimento de Técnica ou Processo (registro) (anexar evidência do desenvolvimento: foto, relato, link de divulgação, matéria de jornal, etc.)	2 pontos por desenvolvimento	6		
3.7. Patentes (registro INPI) (anexar o registro)	2 pontos por patente	6		
3.8. Organização de evento científico (anexar certificado ou declaração equivalente)	2 pontos por evento organizado	6		
3.9. Divulgação Técnica (release) (anexar a notícia ou link com a notícia)	1 ponto por divulgação	6		
3.10. Experiência profissional em organizações da indústria criativa (anexar comprovação do vínculo empregatício ou declaração da empresa)	1 ponto por ano	6		
3.11. Elaboração de manuais técnicos (anexar o manual ou evidência da produção)	2 pontos por manual	6		
3.12. Texto jornal/revista (anexar o texto ou link da publicação)	1 ponto por produção	6		
3.13. Certificações profissionais (anexar o certificado)	1 ponto por certificação	6		
3.14. Outro tipo de Produção Técnica (anexar o produto)	1 ponto por produção	6		

#### 4. Produção Artística (com comprovação de publicação): Pontuação máxima 25 pontos

Descrição	Quantidade (atividade)	Pontuação Máxima	Pontuação	
			Atribuída pelo candidato	Atribuída pela Comissão
4.1. Artes Cênicas (fazer parte da produção) (anexar certificado ou declaração equivalente ou notícia do show realizado)	2 pontos por produção	8		
4.2. Música (anexar evidência do desenvolvimento: foto, relato, link de divulgação, matéria de jornal, etc.)	2 pontos por música	8		
4.3. Artes Visuais	2 pontos por obra	8		



(evidência do desenvolvimento: foto, relato, link de divulgação, matéria de jornal, notícia sobre vernissage com nome do candidato etc.)				
4.4. Outras expressões Artísticas (anexar produção ou o link de acesso)	2 pontos por produção	10		
<b>Observação:</b> poderão ser considerados artigos aceitos com comprovação.				
<b>Outras informações relevantes: A critério da Comissão de Seleção.</b>				
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. As produções científicas e outras atividades acadêmicas ou profissionais realizadas nos últimos cinco anos (2021-2026) deverão ser adicionadas na ordem da ficha de critérios.</li> <li>2. A pontuação poderá ser registrada pelo candidato, que deverá atender às especificações de cada item. Entretanto, essa pontuação será revista e atribuída pela Comissão de Seleção.</li> <li>3. <b>TODOS OS COMPROVANTES DEVEM SER ANEXADOS - SÓ SERÃO CONSIDERADAS ATIVIDADES MEDIANTE A COMPROVAÇÃO.</b></li> </ol>				



## ANEXO III – MODELO DO PROJETO DE PESQUISA

### Orientações para elaboração do projeto de pesquisa de doutorado

#### 1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

---

**Título do projeto:**

**Nome do(a) proponente:**

**Linha de pesquisa a que a proposta se vincula:**

**Sugestão de orientador(a):**

**Data:**

#### 2. DETALHAMENTO DA PROPOSTA DE PESQUISA

---

##### 2.1 Apresentação e justificativa do tema:

Apresentar e contextualizar objetivamente o tema, mediante a explicitação da **tese** e o esclarecimento de sua relevância e originalidade em relação aos estudos da área da indústria criativa, visualizada a partir de uma perspectiva interdisciplinar; (b) a indicação de benefícios científicos, sociais e profissionais que motivam sua investigação.

##### 2.2 Qualificação, ainda que provisória, do problema de pesquisa e exposição de fundamentos teóricos:

Esclarecer a questão que orienta o processo investigativo, mediante a explicitação do problema científico ou da hipótese que encaminha a tese e que motiva a realização da pesquisa; (b) a exposição sucinta da fundamentação teórica que irá orientar o processo analítico-interpretativo do problema ou da hipótese, por meio da revisão do conhecimento já estabelecido sobre o tema e da referência aos principais autores; (c) a explanação das principais categorias que serão adotadas para orientar a investigação.

##### 2.3 Definição dos objetivos de pesquisa:

- Objetivo geral
- Objetivos específicos



## 2.4 Explicitação dos procedimentos metodológicos

Indicar os caminhos metodológicos a serem seguidos para a concretização do objeto de estudo, mediante (a) a definição do *corpus* da pesquisa, (b) a escolha dos métodos e técnicas de investigação.

## 2.5 Impactos e resultados esperados

Descrever brevemente os resultados e impactos esperados com o desenvolvimento do projeto no âmbito profissional que permeiem as esferas sociais, econômicas e culturais.

## 2.6 Referências

Apresentar as referências segundo as normas da ABNT.

### Observações gerais:

O projeto deve ser sucinto, sendo exposto em, no máximo, **10 páginas**; ser redigido em fonte *Times New Roman*, tamanho 12; apresentar espaço entre linhas de 1,5 cm, margem superior de 3,0 cm, inferior de 2,0 cm, esquerda de 3,0 cm e direita de 2,0 cm e alinhamento justificado.

A correção linguística e a organização lógica devem ser consideradas no processo de redação.



## ANEXO IV – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA DO DO DOUTORADO EM INDÚSTRIA CRIATIVA

A avaliação do anteprojeto de pesquisa objetiva avaliar a capacidade de abordagem científica de temas de pesquisa em Indústrias Criativas e sua relação com as linhas de pesquisa do Programa. Os critérios de avaliação são:

- 1) Aderência a Linha de Pesquisa do Programa (até 20 pontos);
- 2) Problema, Objetivos e Metodologia (até 50 pontos);
- 3) Fundamentação Teórica (até 20 pontos);
- 4) Impactos e Resultados Esperados (até 10 pontos).

A seguir são apresentados os critérios que serão utilizados na atribuição das pontuações indicadas em cada critério.

### 1) Aderência à Linha de Pesquisa do Programa (0–20 pontos)

Neste item será avaliada a coerência entre o tema proposto e as linhas de pesquisa do PPG, a clareza da justificativa de enquadramento e a Pertinência do objeto ao campo da Indústria Criativa.

Faixa	Pontuação	Crítérios
Muito bom	17 – 20	O anteprojeto demonstra aderência clara, explícita e consistente com a linha de pesquisa. Há forte relação com o campo da Indústria Criativa. A justificativa de enquadramento é sólida e bem articulada.
Bom	13 - 16	O anteprojeto se relaciona adequadamente com a linha de pesquisa, embora alguns aspectos possam estar pouco aprofundados. A aderência é geral, mas ainda clara.
Suficiente	08 – 12	A aderência é parcial ou pouco desenvolvida. O anteprojeto menciona a linha, mas não demonstra articulação profunda com ela.
Insuficiente	00 - 07	A relação com a linha de pesquisa é fraca, inexistente ou inadequada. O anteprojeto não se vincula de forma coerente ao campo da Indústria Criativa.

### 2) Problema, Objetivos e Metodologia (0–50 pontos)



Os itens avaliados serão: a clareza, pertinência e delimitação do problema de pesquisa; a formulação adequada dos objetivos (geral e específicos); a consistência e viabilidade da metodologia proposta (abordagem, técnicas, procedimentos, corpus, métodos de análise) e a coerência entre problema, objetivos e metodologia.

Faixa	Pontuação	Crítérios
Muito bom	42 – 50	O problema de pesquisa é claro, pertinente e bem delimitado. Os objetivos são precisos e coerentes com o problema. A metodologia é detalhada, apropriada, exequível e demonstra domínio técnico-científico. Há coerência total entre problema, objetivos e métodos.
Bom	13 - 16	O problema está bem formulado, mas com alguma limitação de precisão ou profundidade. Os objetivos são adequados. A metodologia é consistente, embora alguns aspectos possam não estar suficientemente detalhados. Coerência geral preservada.
Suficiente	08 – 12	Há falhas de delimitação do problema ou da formulação dos objetivos. A metodologia apresenta lacunas, falta detalhamento ou não demonstra completa adequação. A coerência entre os elementos apresenta fragilidades.
Insuficiente	00 - 07	O problema é confuso ou mal delineado. Os objetivos são inadequados, inexistentes ou desconexos do problema. A metodologia é inaplicável, superficial ou incoerente. Demonstra falta de domínio conceitual ou técnico.

### 3) Fundamentação Teórica (0–20 pontos)

Os itens avaliados serão: a pertinência e atualidade das referências utilizadas; a capacidade de articulação teórica com o campo da Indústria Criativa e a clareza na construção do referencial teórico.

Faixa	Pontuação	Crítérios
Muito bom	17 – 20	Referencial teórico robusto, atualizado e coerente com o tema. Evidencia profundo conhecimento da área. Articula autores e conceitos de modo crítico e integrado ao campo das Indústrias Criativas.
Bom	13 - 16	Fundamentação adequada e atual. A articulação teórica é consistente, mas poderia ser mais aprofundada ou crítica.



Suficiente	08 – 12	Referências limitadas, pouco atualizadas ou insuficientemente discutidas. A fundamentação é descritiva, mas não demonstra reflexão aprofundada.
Insuficiente	00 - 07	Ausência de fundamentação teórica adequada. Uso de referências escassas, irrelevantes ou desconectadas do tema. Falta articulação conceitual mínima.

#### 4) Impactos e Resultados Esperados (0–10 pontos)

Os itens avaliados serão: a clareza e pertinência dos resultados esperados; a potencial contribuição científica, social, cultural, tecnológica ou profissional; a relevância para o campo da Indústria Criativa e para as linhas do Programa.

Faixa	Pontuação	Critérios
Muito bom	08 – 10	Resultados esperados claros, pertinentes e factíveis. Evidenciam contribuição científica, social, cultural ou tecnológica significativa. Impactos alinhados ao campo da Indústria Criativa e às linhas do Programa.
Bom	06 - 07	Resultados bem formulados, mas com menor nível de detalhamento ou impacto. Contribuições relevantes, porém, não plenamente desenvolvidas.
Suficiente	03 – 05	Resultados vagos, genéricos ou pouco relacionados ao problema. Contribuições limitadas.
Insuficiente	00 - 02	Resultados ausentes, inviáveis ou incoerentes com o anteprojeto. Impactos inexistentes ou sem relevância para o campo ou para o Programa.



## ANEXO V – FICHA DE CRITÉRIOS

### ENTREVISTA INDIVIDUAL DO PPG EM INDÚSTRIA CRIATIVA

#### (MESTRADO E DOUTORADO)

A entrevista tem como propósito avaliar em que medida o(a) candidato(a) está apropriado do tema e é capaz de justificar a relevância e a aderência da pesquisa a ser proposta à área de concentração e às linhas de pesquisa do programa.

A entrevista será iniciada com um esclarecimento para o(a) candidato(a), por parte da coordenação e da comissão de seleção, sobre o funcionamento do Programa de Pós-graduação em Indústria Criativa.

Os questionamentos abordados serão os seguintes:

1. Em qual das duas linhas de pesquisa do Programa você pretende desenvolver seu projeto de mestrado ou doutorado? Justifique sua escolha com base em seus interesses acadêmicos, profissionais e na relevância da linha para o tema proposto. (2,5 pts)

Pontos	Critério
2,5	Escolha clara e bem fundamentada, com justificativa alinhada aos objetivos do Programa e ao tema proposto. Demonstra conhecimento das linhas.
2,0	Escolha adequada e justificativa coerente, com boa relação com o tema.
1,5	Escolha pertinente, mas justificativa superficial ou pouco articulada.
1,0	Escolha pouco clara ou justificativa fraca, com pouca conexão com o tema.
0,5	Escolha inadequada ou ausência de justificativa.

2. Apresente sua proposta de pesquisa, descrevendo brevemente o tema e o que se pretende realizar como projeto de pesquisa (exemplo: o problema central, objetivos, métodos pretendidos e outras etapas que considerar relevante). (2,5 pts)

Pontos	Critério
2,5	Proposta bem estruturada, com tema, problema, objetivo e métodos claramente definidos e pertinentes.
2,0	Proposta clara, com elementos principais definidos, ainda que com pequenas lacunas.
1,5	Proposta compreensível, mas com falta de clareza ou profundidade em alguns elementos.



1,0	Proposta vaga ou incompleta, com dificuldade de compreensão.
0,5	Proposta ausente ou incoerente.

3. Explique como sua proposta se relaciona com a linha de pesquisa escolhida. Destaque os pontos de convergência entre os objetivos da pesquisa e os focos temáticos da linha. (2,5 pts)

Pontos	Critério
2,5	Relação explícita e bem argumentada entre a proposta e a linha de pesquisa, com articulação conceitual e temática.
2,0	Relação clara e coerente, ainda que com menor profundidade.
1,5	Relação presente, mas pouco desenvolvida ou genérica.
1,0	Relação fraca ou pouco convincente.
0,5	Relação inexistente ou equivocada.

4. Quais contribuições sua pesquisa poderá oferecer à área da Indústria Criativa? Considere impactos teóricos, metodológicos, sociais, ambientais ou aplicados decorrentes do desenvolvimento do estudo. (2,5 pts)

Pontos	Critério
2,5	Contribuições relevantes e bem articuladas, com potencial impacto teórico, metodológico ou aplicado.
2,0	Contribuições pertinentes e coerentes, com boa justificativa.
1,5	Contribuições possíveis, mas pouco desenvolvidas ou genéricas.
1,0	Contribuições pouco claras ou limitadas.
0,5	Contribuições ausentes ou irrelevantes.

